

Nr. 1
J.P.

-----Aos cinco dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezasseis, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Moraes, Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes e Manuel Barros Araújo.-----

-----Faltou por razões profissionais o Senhor Vereador Luís Filipe Silva, sendo a falta justificada pelo executivo, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezanove da minuta da presente ata.-----

-----O Senhor Vereador Luís Filipe Silva foi substituído, na presente reunião, pelo Senhor Vereador Manuel Barros Araújo.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dois do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis que acusava um saldo pecuniário de um milhão e seiscentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e vinte e um da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informa que se encontrará em período de gozo de férias a partir do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis a dois de setembro de dois mil e dezasseis.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por maioria, a referida ata.**-----

-----**O Senhor Vereador Manuel Barros Araújo absteve-se por não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara apresenta um voto de reconhecimento e agradecimento ao qual aderiu todo o executivo camarário:**-----

-----"Na sequência do anormal número de incêndios verificado na semana passada no nosso concelho, alguns dos quais de elevadas proporções, propõe-se que a Câmara Municipal de Vila Verde:-----

- manifeste publicamente o seu mais profundo reconhecimento e agradecimento pela forma pronta e abnegada como os referidos fogos foram combatidos graças à intervenção dos bombeiros, da proteção civil municipal, das Juntas de Freguesia, dos sapadores municipais, do CDOS distrital, da Guarda Nacional Republicana, dos meios aéreos, do exército, das populações locais e de muitos cidadãos anónimos e que, embora tenhamos que lamentar os danos ambientais e os prejuízos causados a centenas de habitantes provocados pela destruição de bens florestais, só desta forma solidária e com verdadeiro

espírito de sacrifício foi possível evitar a destruição de habitações e impedir danos maiores para as pessoas e para os seus bens.-----

- enderece a todos os bombeiros do concelho e suas famílias que estiveram empenhados na missão de combate aos terríveis fogos florestais que ocorreram nesta época de incêndios e, particularmente, nos últimos dias, uma calorosa e amiga saudação, expressando-lhes o nosso mais profundo agradecimento, e testemunhando-lhes o orgulho de Vila Verde pela forma exemplar como têm exercido a sua missão.-----

- manifeste a todas as corporações de bombeiros e respetivos comandos sentido reconhecimento de todo o concelho e de todos os Vilaverdenses pelos riscos e sacrifícios associados ao desempenho das missões de socorro e, particularmente, no seu envolvimento no combate aos fogos florestais que assolaram o Município na última semana.-----

-----A Câmara Municipal presta, assim, um profundo reconhecimento público pelo trabalho voluntarioso e sem apego a valores materiais que as corporações de bombeiros desenvolvem no nosso concelho e em todo o País.-----

-----**Propõe-se ainda:**-----

- Que a Câmara Municipal saúde com especial apreço e manifesta gratidão as palavras de conforto, de solidariedade e de apoio que foram diretamente apresentadas junto do Senhor Presidente da Câmara por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, e pela Senhora Ministra da Administração Interna, Doutora Constança Urbano de Sousa, a propósito desta vaga de incêndios que assolou o concelho.-----

- Que manifeste, por este meio, junto de todos e, em particular, dos(as) senhores(as) Presidentes de Junta o seu agradecimento pelo trabalho incansável das freguesias junto das suas populações na salvaguarda dos seus interesses e na proteção dos respetivos territórios.-----

-----A Câmara Municipal agradece reconhecidamente a todas as Autoridades e Instituições públicas e privadas que de alguma forma auxiliaram de diversos modos no combate aos incêndios e, particularmente, toda a ajuda prestada pelas populações das diversas maneiras, materiais, físicas e morais; Embora se considere que a proteção civil constitui um dever e uma tarefa de todos, a Câmara Municipal reconhece o papel central da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Verde nesta enorme missão e, por isso, tudo fará para continuar a melhorar os meios disponíveis e tornar os nossos Bombeiros mais aptos para responder às exigências da proteção civil das populações.-----

-----O presente voto de reconhecimento e agradecimento deve ser adequadamente publicitado e endereçado a todas as entidades referenciadas.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta três questões:**-----

-----**Primeira Questão:** Na última reunião do órgão executivo, realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis, foi aprovado no ponto zero dois zero nove, a autorização da contratação de um empréstimo de longo e médio prazo para a realização de investimentos que considero que o nosso concelho claramente necessita. Sabendo nós que este procedimento está dependente da autorização pelo Tribunal de Contas da reestruturação de dois outros empréstimos da nossa Câmara num único, como foi aprovado na última Assembleia Municipal, gostaria de saber se já temos o parecer do

Tribunal de Contas sobre essa reestruturação. Se não o temos, pretendo saber se foram colocadas dúvidas ao Município e, se tal aconteceu, quais foram as dúvidas levantadas no procedimento.-----

-----**Segunda Questão:** Na última reunião de Câmara, datada de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis, o ponto zero dois zero um foi aprovado. Gostaria de saber se neste processo haverá lugar a pagamento de taxas. Se não houver, gostaria de saber qual o motivo.-----

-----**Terceira Questão:** Na reunião ordinária de dezoito de julho de dois mil e dezasseis, o ponto zero um vinte referiu-se à desafetação do domínio público de uma parcela de terreno a ceder a privados. Questionei sobre determinados pontos e solicitei que os mesmos me fossem esclarecidos e que os documentos que comprovam que o processo foi corretamente conduzido me fossem apresentados e presentes na reunião. Nada me foi dado a observar. Nesse mesmo dia, solicitei a presença da Doutora Ângela e foi-me dito que a mesma estaria de férias. Na reunião ordinária de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis, no período antes da ordem do dia, voltei a solicitar esses documentos e a solicitar a presença da Doutora Ângela para me prestar os esclarecimentos pelo facto desses documentos não estarem presentes e pelo facto do Senhor Presidente não me responder às questões que lhe coloquei. Nessa data, foi-me dito que a Doutora Ângela estava ausente por motivo de doença. Volto a solicitar que os documentos que comprovam que o processo foi corretamente conduzido sejam presentes nesta reunião de Câmara e que deles me sejam feitas cópias autenticadas. Volto ainda a solicitar a presença da Doutora Ângela para que me esclareça algumas dúvidas sobre a condução deste processo que considero no mínimo estranho, uma vez que em contrato assinado pelo Doutor António Vilela e datado de maio de dois mil e dezasseis, já estaria subjacente cláusula quarta alínea a), a cedência de uma parcela de terreno de cento e sete metros quadrados que, na data, não era do Município e que foi adquirida pelo Município à posteriori em contrato também ele assinado pelo Doutor Vilela e datado de dezassete de abril de dois mil e quinze. Refere-se que esta aquisição pelo Município contempla que este terreno ia integrar o domínio público municipal. Mais uma vez, torno a questionar o Senhor Presidente da Câmara se os três antigos donos do terreno foram questionados sobre se queriam readquirir o terreno, uma vez que o mesmo foi adquirido para integração no domínio público municipal. Se sim, onde está o comprovativo escrito, uma vez que o mesmo não consta do processo, do qual solicitei e me foi entregue uma cópia integral do processo.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara informa:** “Relativamente à primeira questão, informo que a contratação do empréstimo para investimento nunca esteve, nem está dependente de qualquer reestruturação de dívida. O processo de contratação do novo empréstimo para reestruturação da dívida encontra-se, neste momento, em tramitação para obtenção de visto do Tribunal de Contas. Quanto à segunda questão, informa-se que todos os elementos necessários para a avaliação do processo foram presentes à reunião do executivo e que a Senhora Vereadora pode, como aliás já o fez, consultar o processo ou contactar os técnicos para desfazer qualquer dúvida sobre o mesmo. No que se refere ao terceiro ponto, toda a informação solicitada pela Senhora Vereadora será prestada pelos Serviços Jurídicos oportunamente e após regresso da Chefe de Serviço.-----

Nº 1

10

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado questiona se:** perante a ausência prolongada da Doutora Ângela, as suas funções não são delegadas ou pelo menos algumas das suas funções são delegadas num colega do Departamento Jurídico, uma vez que considero que o Município não pode depender apenas de uma pessoa para determinado atos.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara informa que:** Tudo é realizado dentro do quadro legal em vigor.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimento do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e recolha de águas residuais domésticas., cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica, relativa à cessão da posição contratual do contrato de Comodato do Edifício da Escola de Atiães de Pedro José do Vale Rodrigues à Firma "Tomorrow's Recipe-Unipessoal Limitada", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e oito da minuta da presente ata.-----

-----**Foi solicitado apoio à Divisão Jurídica por parte da Doutora Manuela Machado,** sendo presente na reunião a Doutora Ana Paula Bettencourt e a Doutora Filipa Vilela. A Senhora Vereadora Manuela Machado questionou/colocou a ambas as suas dúvidas:-----

-----"O ponto zero um zero dois, da reunião de hoje, consta de "Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica, relativa à cessão da posição contratual do contrato de Comodato do Edifício da Escola de Atiães de Pedro José do Vale Rodrigues à Firma "Tomorrow's Recipe-Unipessoal Limitada", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e oito da minuta da presente ata". Na verdade, as decisões da Câmara devem ser tomadas pela Câmara exceto quando, tratando-se de situações urgentes e inadiáveis, não seja possível convocar extraordinariamente o órgão executivo. Ora, tal diligência não foi levada a cabo pelo Senhor Presidente e, registe-se, a reunião ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e dezasseis nem foi realizada como determina o regimento, porque, aparentemente, não existiam assuntos importantes para serem tratados. Mais grave, é que a vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis realizou-se uma reunião do Órgão Executivo a pedido do Senhor Presidente. Como determina a lei, as decisões tomadas em substituição do órgão executivo devem ser ratificadas na primeira reunião que se seguir à data do ato proferido. Tal não aconteceu e, mais uma vez o Senhor Presidente violou, no meu entender, as regras de funcionamento administrativo dos órgãos. Gostaria de perguntar a ambas as juristas presentes se o Senhor Presidente violou ou não o Regimento e a Lei duas vezes com estes atos? Solicito que, hoje, me sejam entregues cópias autenticadas de todo este processo, nomeadamente das deliberações e processo presente na reunião deste órgão de vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis.-----

-----A Senhora Doutora Filipa Vilela declarou que prestará informação por escrito.-----

Nº 1
JP

-----A Senhora Doutora Ana Paula Bettencourt declarou que prestará informação por escrito.-----

-----**Uma questão apresentada pelo Senhor Vereador José Morais:** "Tenho votado favoravelmente assuntos relacionados com os contratos de comodato de edifícios a favor de empresas e instituições porque considero que são uma forma de fomentar o investimento económico, a criação de emprego e a melhoria da oferta de serviços às populações. Neste caso, fico com sérias dúvidas quanto ao prazo do contrato ser de vinte e cinco anos. E tenho de questionar o Senhor Presidente se no final destes contratos não haverá o risco dos beneficiários invocarem o "usucapião" para tomarem posse dos edifícios agora cedidos".-----

-----**O Senhor Presidente** solicita uma alteração ao ponto no seguinte sentido: onde consta "ratificação da Excelentíssima Câmara" deverá constar "aprovação nos termos do número quatro da informação da Chefe da Divisão Jurídica" uma vez que o contrato ainda não foi assinado e não se trata de uma ratificação.-----

-----**Deliberação:** Aprovada a alteração do ponto com quatro votos a favor, voto contra da Senhora Vereadora Manuela Machado e abstenção do Senhor Vereador Manuel Barros Araújo e José Morais.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado** vota contra e declara que a ambas as juristas presentes na sala questionou se esta alteração da proposta zero um zero dois é ou não legal? Nenhuma das juristas me respondeu sendo que a Doutora Filipa me disse que daria a resposta por escrito, o que considero particularmente estranho pois trata-se de um assunto que ela deveria responder de imediato.-----

-----**Os Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo** apresentaram a seguinte declaração: Não obstante subscrevermos as dúvidas da Senhora Vereadora Manuela Machado, optamos pela abstenção por considerarmos que o mesmo contribuirá para a criação de emprego, instalação de uma empresa e desenvolvimento económico do Concelho de Vila Verde.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, aprovar, nos termos do número quatro da informação da Chefe da Divisão Jurídica, a cessão da posição contratual.-----

-----**Os Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo** apresentaram a seguinte declaração: Não obstante o constante no artigo dezanove do Código do Procedimento Administrativo e subscrevendo as dúvidas da Senhora Vereadora Manuela Machado, optamos pela abstenção por considerarmos que o mesmo contribuirá para a criação de emprego, instalação de uma empresa e desenvolvimento económico do Concelho de Vila Verde.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado** apresenta a seguinte declaração: A ratificação transformada à pressa pelo Senhor Presidente em "uma alteração ao ponto no seguinte sentido: onde consta "ratificação da Excelentíssima Câmara" deverá constar "aprovação nos termos do número quatro da informação da Chefe da Divisão Jurídica", está relacionada com a cessão da posição contratual do contrato de Comodato do Edifício da Escola de Atiães de Pedro José do Vale Rodrigues à Firma "Tomorrow's Recipe-Unipessoal Limitada". Sucede que o contrato de cedência daquela escola ao Senhor Pedro José do Vale Rodrigues constituiu, na minha opinião, uma violação clara dos mais elementares princípios a que as entidades públicas estão obrigadas a cumprir,

N.º 1

HP

designadamente dos princípios da legalidade, da concorrência e da prossecução do interesse público. Por esse motivo, quando tal contrato de comodato foi proposto, na reunião ordinária deste órgão em vinte e três de março de dois mil e dezasseis, no ponto zero dois zero nove dessa reunião ordinária, votei contra, justificando com declaração de voto a minha posição. Hoje, estava-mos perante uma proposta de ratificação de um ato praticado pelo Senhor Presidente que mais não é que o insistir na ilegalidade outrora cometida. Porque a ratificação de um ato ilegal é por si também um ato ilegal, mantendo a coerência, só poderia votar contra. No entanto, não poderia concluir esta declaração de voto sem me referir ao ato proferido pelo Senhor Presidente neste ponto em particular, e que à ultima da hora o mesmo tentou alterar. Na verdade, as decisões da Câmara devem ser tomadas pela Câmara exceto quando, tratando-se de situações urgentes e inadiáveis, não seja possível convocar extraordinariamente o órgão executivo. Ora, tal diligência não foi levada a cabo pelo Senhor Presidente e, registe-se, a reunião ordinária do dia cinco de agosto de dois mil e dezasseis nem foi realizada como determina o regimento, porque, aparentemente, não existiam assuntos importantes para serem tratados. Mais grave, é que a vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis realizou-se uma reunião do órgão executivo a pedido do Senhor Presidente. Como determina a lei, as decisões tomadas em substituição do órgão executivo devem ser ratificadas na primeira reunião que se seguir à data do ato proferido. Tal não aconteceu e, mais uma vez o Senhor Presidente violou, no meu entende, as regras de funcionamento administrativo dos órgãos. Perante os factos, mantenho o voto contra e deixo expresso que serão encaminhados para as entidades competentes, para que uma vez avaliados tomem as decisões achadas por convenientes. Solicito que hoje me sejam entregue cópias autenticadas de todo este processo, nomeadamente das deliberações e processo presente na reunião deste órgão de vinte e três de março de dois mil e dezasseis.-----

-----**Uma declaração do Senhor Presidente:** O Senhor Presidente e os Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente este ponto da ordem de trabalho na medida em que este se encontrava agendado para discussão e porque o mesmo se torna imprescindível para que os interessados possam apresentar uma candidatura deste projeto de investimento. O Município de Vila Verde tem por obrigação criar mecanismos de apoio à instalação de novas unidades industriais para a promoção do seu território, a criação de uma dinâmica económica capaz de criar desenvolvimento e emprego e ainda tirar partido de um património que se encontra devoluto face à reestruturação efetuada na rede escolar concelhia. Por diversas vezes o Partido Socialista já demonstrou querer ser uma força de bloqueio no que diz respeito à instalação de novos projetos no território concelhio. Existem já no terreno projetos apoiados pelo Município que hoje são geradores de emprego e contribuem para a divulgação a nível nacional, constituindo-se como uma grande mais valia pelo seu pioneirismo. É de lamentar que quando há entidades dispostas a investir no concelho, o Partido Socialista procure criar obstrução ao investimento e ao desenvolvimento. Esse não é o caminho que o Partido Social Democrata pretende para Vila Verde. O Partido Social Democrata quer um Município amigo do investimento que consiga captar projetos inovadores capazes de acrescentar mais valias para o território. Postura esta que tem vindo a assumir com incentivos ao investimento através de isenções fiscais, de isenções de taxas de licenciamento e de proximidade com os próprios investidores. Nesta medida, votamos favoravelmente este ponto que se enquadra na

N.º 1
DJ

estratégia do Partido Social Democrata, que pretende ver um concelho desenvolvido através de investimento privado e de um aproveitamento de fundos comunitários que são essenciais para instalação desses projetos.-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Para aprovação do executivo, presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a ADOL - Associação Domingos de Oliveira Lopes, tendo por objetivo estabelecer as condições de cooperação entre o Município e a ADOL - Associação Doutor Domingos de Oliveira Lopes, incluindo com particular destaque a Casa do Brinquedo e da Brincadeira, espaço museológico e Centro Interpretativo do Brinquedo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e cinco da minuta da presente ata.-----

-----O Senhor Vereador José Morais não participou na votação por se considerar impedido dado integrar os órgãos sociais da associação.-----

-----**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a ADOL - Associação Doutor Domingos de Oliveira Lopes, para os fins pretendidos.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Para aprovação do executivo, presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias do Vade, para o transporte diário de crianças no ano letivo de dois mil e dezasseis barra dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a sessenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, o referido protocolo.**-----

-----**Zero dois zero três.-** Presente o processo zero um barra dois mil e dezasseis barra vinte e dois, em nome de Fátima de Oliveira Correia, relacionado com o licenciamento de obras de edificação, sita no lugar de Lombão, Freguesia de Cervães, para deliberação ao abrigo da alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde (reconhecimento de que a proposta de acerto e ajustamento não prejudica o correto ordenamento do território), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e três a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, ao abrigo da alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações prestadas pelos técnicos, constantes do processo.**-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta a seguinte declaração:** Voto favoravelmente, com base na informação do Engenheiro Bezerra ao qual, pelo que está escrito, presumo que o Arquiteto Figueiras tenha confirmado que o armazém em causa dá cumprimento aos preceitos legais do Plano Diretor Municipal de Vila Verde.-----

-----**Zero dois zero quatro.-** Uma informação, prestada pela Assistente Social, Doutora Isabel Lopes, para atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 300,00 (trezentos euros), relativa ao apoio da realização do Workshop "Entrevistas no Jardim", promovido pela Associação Soy Niño, Sou Criança, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e oito e sessenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir € 300,00 (trezentos euros), para apoiar a realização do referido Workshop, promovido pela Associação "Soy Niño, Sou Criança".**-----

-----**Zero dois zero cinco.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente uma

Nr. 1
COP

informação prestada pelo Assistente Técnico, Fernando Paiva Teles, instruída com uma informação do Chefe da Divisão de Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, respeitante à colocação e regulamentação de sinal de trânsito (H1a+7a) estacionamento autorizado para veículos do Município em dias úteis das oito horas às dezoito horas, na Rua Doutor João Macedo da Cunha (frente aos Serviços de Ação Social em Vila Verde), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação e regulamentação de sinal de trânsito (H1a+7ª), estacionamento autorizado para veículos do Município, nos termos da informação prestada.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Uma informação, subscrita pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, para atribuição de um subsídio no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), para a Federação Portuguesa de Canoagem, destinado ao pagamento dos Prémios da Taça do Mundo de Canoagem dois mil e dezasseis, que se realizou na Praia do Faial, Freguesia da Vila de Prado, entre os dias vinte e nove e trinta e um de julho último, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e quatro e setenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), à Federação Portuguesa de Canoagem, destinado ao pagamento de Prémios da Taça do Mundo de Canoagem dois mil e dezasseis.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a Nona Modificação ao Orçamento e a Sétima Alteração a Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e seis a oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, aprovar a Nona Modificação ao Orçamento e a Sétima Alteração às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes).**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração:** O Concelho de Vila Verde tem sido duramente fustigado por fogos florestais, que têm atingido proporções dantescas, com avultadas perdas ambientais e materiais. Seja por mão criminosa ou menos provável, por causas naturais, percebe-se no terreno que apesar do esforço e boa vontade dos nossos bombeiros, há muito que deveria ter sido feito, que efetivamente não tem, senão vejamos: Está instituído um Gabinete Municipal de Proteção Civil que tem como missão a coordenação das operações de prevenção, socorro e assistência, em situações de catástrofe e de calamidade pública. Nos domínios de planeamento e operações, ao Gabinete Municipal de Proteção Civil compete, entre outros:-----

- Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o Gabinete Municipal de Proteção Civil;-----
- Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;-----

N.º 1
CHP

-----Ainda no que concerne ao papel da Câmara de Vila Verde nesta matéria, propôs-se no Orçamento para dois mil e dezasseis, que foi aprovado com os votos favorável do Partido Socialista, realizar as seguintes ações:-----

- Aquisição de equipamento específico de apoio à execução de Fogo Controlado barra Queimadas;-----
- Construção e beneficiação de pontos de água mistos (meios aéreos e terrestres) em locais estratégicos;-----
- Realização de ações de silvicultura preventiva;-----
- Manutenção/beneficiação da Rede Viária Florestal;-----
- Sensibilização para o uso prioritário de água não tratada no combate a incêndios florestais;-----
- Aquisição de novas ferramentas, equipamentos de comunicações e máquinas;-----

-----É isto que é suposto a Câmara fazer. São estas as suas competências. Muito se tem falado na prevenção e proteção à floresta. E nesta matéria, no que diz respeito à Proteção Florestal, a Câmara inscreveu para dois mil e dezasseis apenas 60.000 euros (sessenta mil euros). Muito pouco para quem anualmente esbanja milhares em festas inúteis. Não obstante o exposto, o Senhor Presidente de Câmara apresenta-nos hoje para votação a Sétima Alteração às Grandes Opções do Plano. Os Vereadores do Partido Socialista são absolutamente contra esta alteração às Grandes Opções do Plano! E passamos a explicar os motivos:-----

- Como pode ter a coragem de diminuir 5000 Euros (cinco mil euros) à "Proteção Civil e Luta Contra Incêndios"-----
- Como pode, também, retirar 5000 Euros (cinco mil euros) à rubrica de "Infraestruturas Florestais"?-----
- Como pode, também, retirar 5000 Euros (cinco mil euros) à rubrica "Infraestruturas Florestais", nomeadamente "Caminhos e Pontos de Água"?-----
- Como pode, também, retirar 17.000 Euros (dezassete mil euros) à rubrica "Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza"?-----

-----Não são precisamente os aspetos onde agora retira verbas, aqueles que populares, autarcas e responsáveis operacionais apontam como insuficientes no nosso Concelho?? Senhor Presidente, o resultado do desinvestimento municipal nesta matéria está à vista de todos. Esperamos que já tenha tido oportunidade de agora, regressado de férias, se inteirar no terreno da catástrofe provocada pelos incêndios. Foram milhares de euros de prejuízos materiais e ambientais. O cenário concelhio, que tivemos preocupação de acompanhar pessoalmente, e "in loco", durante e após os incêndios é dantesco. Fala-se em mais de mil hectares de área ardida nas Freguesias de Aboim da Nóbrega e Gondomar, Pico de Regalados, Gondíães e Mós, Dossãos, Ribeira do Neiva, Prado São Miguel, Freiriz, etc., etc., etc. Para quem, no passado, apregoava que não devemos passar uma imagem negativa de Vila Verde, constatamos que ao longo das últimas semanas, Vila Verde tem passado nas televisões pelos piores motivos. Prova disso é a preocupação que a Senhora Ministra da Administração Interna e que o Senhor Presidente da República manifestaram relativamente aos incêndios no nosso Concelho. E como se não bastasse Vila Verde não ter políticas integradas e eficazes de proteção civil, de luta contra incêndios, pior que isso, continua-se a desinvestir, a retirar dinheiro a estas rubricas para se gastar em festas inúteis. É exatamente isso que hoje faz com a Sétima

N.º 7
CHP

Alteração às Grandes Opções do Plano. E, não obstante este desinvestimento na luta contra incêndios por parte do executivo social-democrata, os Vereadores e todos os eleitos do Partido Socialista querem publicamente manifestar total solidariedade para com todos os Vilaverdenses que sofreram com os incêndios florestais, afirmando de forma clara e taxativa que não se revêm nesta gestão camarária que gasta em festas o que devia investir no Concelho, neste caso, na luta contra incêndios. Assinala-se também, e não menos polémica, a intenção de diminuição em 50.000€ (cinquenta mil euros) na rubrica de "Resíduos Sólidos - Colocação/Construção de pontos de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos", também constante neste mesmo documento. É do conhecimento de todos, menos do executivo social-democrata, os problemas existentes no Concelho de Vila Verde com a recolha de lixo e a insuficiência de locais de recolha. Ora perante isto, o Senhor Presidente propõe que se diminua 50.000€ (cinquenta mil euros) nesta rubrica. Um ato político em contra mão com as reais necessidades do Concelho de Vila Verde! Uma vez mais, os Vereadores do Partido Socialista não se revêm neste comportamento. Senhor Presidente, a ação política deve ser feita para as pessoas e para os territórios. Deve ser feita com seriedade, sem demagogia barata e sem atos politiquieiros inertes. Não se pode, numa reunião de executivo camarário, às dez horas da manhã apresentar votos de louvor aqueles que combatem os incêndios, para, às doze horas, se retirarem verbas fundamentais para esse mesmo combate aos incêndios. Pelo exposto, os Vereadores do Partido Socialista votam - veementemente - contra a Sétima Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

-----O Senhor Presidente apresenta a seguinte declaração: o Presidente e os Vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente a alteração orçamental no sentido de que com a mesma se pretende operacionalizar o investimento público e melhorar as condições de vida dos vilaverdenses. O Partido Socialista procura fazer demagogia com questões que têm sido atentamente trabalhadas pelo Gabinete de Proteção Civil, cujo trabalho tem sido aliás reconhecido por todos os organismos competentes como exemplar. Durante o Inverno foram realizadas queimadas controladas, foram melhoradas também as condições de acessibilidade e limpeza dos caminhos e nenhum dos incêndios de grandes proporções que atingiu o concelho de Vila Verde, se pode relacionar com a falta de ação do Município, quer no acesso aos pontos de água quer no acesso às zonas ardidadas. Se este trabalho não tivesse sido feito e atendendo ao número de ignições ocorridas em Vila Verde que foram prontamente atacadas e dominadas pelas corporações de bombeiros e pelas equipas operacionais do Município, estaríamos com certeza na presença de uma catástrofe de dimensões muito maiores. Por esta razão, e considerando a importância deste assunto, apenas devemos reconhecer todo o trabalho efetuado, quer na prevenção, quer no combate e reconhecer que é sempre possível fazer mais e melhor para que todos possamos ficar tranquilos neste processo que a todos nos preocupa.-----

-----**Zero dois zero oito.**- A Informação, apresentada pela Assistente Social, Doutora Isabel Lopes, para atribuição de € 600,00 (seiscentos euros) ao Centro Comunitário de Prado, para pagamento da participação de dez crianças e jovens desfavorecidas em Campo de Férias, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitenta e quatro e oitenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade,**

atribuir um apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), ao Centro Comunitário de Prado, para os fins em vista.-----

-----Zero dois zero nove.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para comparticipação na aquisição de mesas públicas em pedra na zona de Lazer de Oriz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e seis a noventa e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo, a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e Oriz São Miguel, para comparticipar financeiramente no valor de € 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta euros), para os fins pretendidos.**-----

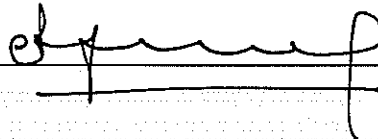
-----Zero dois dez.- Presente o processo zero um barra dois mil e doze barra quatrocentos e quarenta e oito, em nome de Susana Maria Paiva Carneiro, respeitante a construção de uma habitação, sita no lugar de Posto Maior, Freguesia de Valdreu, relativo à caducidade da licença de construção ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e duas a noventa e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do disposto no número cinco, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelas razões invocadas nas informações constantes do processo.**-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e cinquenta minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, _____



O Secretário, _____

